



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

Fls. _____

Ass. _____

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018-023-PRG-SRP-SEMTAC-CLP

1º Termo Aditivo ao Contrato acima citado, referente ao Pregão Presencial nº 002/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, a ser pago por quilômetro rodado, com fulcro no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Srª. Daine Santos Teles, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ISRAEL MARQUES DE SOUSA – MEI**, empresa inscrita no CNPJ de nº 21.810.236/0001-63, sediada na Comunidade Morro Redondo, Zona Rural, Corrente/PI representada neste ato pelo Sr. Israel Marques de Sousa, CPF nº 156.398.603-59, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato até **31 de dezembro de 2019**, ou até a conclusão de um novo processo licitatório, em conformidade com o que preceitua o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Corrente- PI, 28 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC
Daine Santos Teles

CONTRATADO: _____

ISRAEL MARQUES DE SOUSA – MEI
Israel Marques de Sousa

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____